

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 1.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Está em termos de ser visado.

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) 1.º orçamento suplementar
Corrente.....	97.500	102.500
Receitas próprias (510)	95.500	95.500
Receitas do estado (319)	2.000	7.000
De capital.....	248.000	248.000
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (319)	248.000	248.000
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (319)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	345.500	350.500
Despesa		
Corrente.....	332.700	337.700
Receitas próprias (510)	87.700	87.700
Receitas do estado (319)	245.000	250.000
De capital.....	12.800	12.800
Receitas próprias (510)	7.800	7.800
Receitas do estado (319)	5.000	5.000
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	345.500	350.500

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 12 de fevereiro de 2016.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO





Capítulo	Grupo	Subgrupo	Subitem	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
04	00	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP.....	2.000				2.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....		5.000			5.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	40.000				40.000
07	01	07	02	510	Buñetes escolares.....	50.000				50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Buñetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....	2.000				2.000
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01	01	319	Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	248.000				248.000
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....					
16	01	01		510	Na posse do serviço.....					



Classificação económica				Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Verba	Sub-verba	Rubrica	Alínea		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS COM O PESSOAL								
Remunerações certas e permanentes								
01	01	07		319				
01	01	13		319				
01	02	00		510				
Abonos variáveis ou eventuais:								
01	02	02		319				
01	02	04		510				
01	02	04	A)	319				
01	02	04	A)	510				
01	02	04	B)	319				
01	02	04	B)	510				
01	02	06		319	1.000		1.000	
01	02	06		510	700		700	
01	02	14		510				
01	03	05		319				
01	03	05	B)	510				
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
Aquisição de bens								
02	01	01		319				
02	01	02		319				
02	01	04		319				
02	01	04		510				
02	01	05		319				
02	01	05	A)	319	60.000		60.000	
02	01	05	A)	510	40.000		40.000	
02	01	05	B)	319				
02	01	05	B)	510	35.000		35.000	
02	01	05	C)	319	7.000		7.000	
02	01	05	D)	510				
02	01	06		319				
02	01	06	A)	319				
02	01	06	A)	510				
02	01	06	B)	319				
02	01	06	B)	510	2.500		2.500	
02	01	06	C)	319				
02	01	06	D)	510				
02	01	07		319				
02	01	07		510				
02	01	08		319				
02	01	08		510				
02	01	09		319				
02	01	09		510				
02	01	10		319				
02	01	10		510				
02	01	11		319				
02	01	11		510				
02	01	12		319				
02	01	12		510				
02	01	13		319				
02	01	13		510				
02	01	14		319				
02	01	14		510				
02	01	15		319				
02	01	15		510				
02	01	16		319				
02	01	16	A)	319	10.000		10.000	
02	01	16	A)	510	2.500		2.500	
02	01	16	B)	319				
02	01	16	B)	510				
02	01	17		319				
02	01	17		510				
02	01	18		319				
02	01	18		510				
02	01	19		319				
02	01	19		510				
02	01	20		319	3.000		3.000	
02	01	20		510	2.500		2.500	
02	01	21		319		2.500	2.500	
02	01	21		510				
Aquisição de serviços								
02	02	01		319				
02	02	01		510				
02	02	02		319				
02	02	02		510				
					164.300	2.500	166.800	



Classificação económica						Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Assimilada	Sub-assimilada	Refêrência	Alínea	Alínea	ORÇAMENTO ORDINÁRIO			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....	164.300			166.800	
02	02	03		319	Conservação de bens.....	2.000	2.500		4.500	
				510	Conservação de bens.....	1.500			1.500	
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		319	Transportes.....	90.000			90.000	
				510	Transportes escolares.....	300			300	
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....					
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12		A)	Seguros					
				319	Seguro Escolar.....	2.000			2.000	
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....	2.500			2.500	
				510	Outros.....					
02	02	13		A)	Deslocações e estadas					
				319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....					
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....	500			500	
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....	1.000			1.000	
				510	Formação.....	100			100	
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....					
				510	Outros serviços.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....	24.000			24.000	
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	40.500			40.500	
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	2.000			2.000	
			B)	319	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFI.....					
			O)	319	Outros.....	2.000			2.000	
				510	Outros.....					
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....	4.000			4.000	
				510	Equipamento de informática.....	3.000			3.000	
07	01	08		319	Software informático.....					
				510	Software informático.....	2.500			2.500	
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....					
				510	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319	Equipamento básico.....	1.000			1.000	
				510	Equipamento básico.....	2.000			2.000	
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....	300			300	
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....					
				510	Outros investimentos.....					
						345.500	2.500		350.500	




Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Proposta de aumento de verba resultante de Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Conservação da EB1/JI de Porto Judeu.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1, 2	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">São Sebastião 12 de fevereiro de 2016</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)